



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
GABINETE DO CORREGEDOR**

Processo nº 8501881-58.2021.8.06.0026.

Classe: Pedido de Providências.

Assunto: Suposta falsificação dos documentos de identidade e CPF.

Interessado: Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná.

DECISÃO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 138/2022/CGJCE

A Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná comunica suposta falsificação dos documentos de identidade registrados em nome de **MARIA DE OLIVEIRA LISBOA e REGINALDO ALBERTO CASCAVEL**, os quais foram evidenciados na tentativa de abertura de cartões de assinatura no 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Foz do Iguaçu/PR (fls. 02-46).

Oficie-se a todas as serventias extrajudiciais do Estado do Ceará, via PEX, e aos Juízes Corregedores Permanentes, via Malote digital, para ciência.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná a providência adotada.

Empós, **arquite-se**, tendo em vista que o processo se esgota com a devida ciência de todos os envolvidos na atividade registral.

Cópia desta decisão servirá como ofício circular com cópia das fls. 02-46.

À Gerência Administrativa para expedientes.

Fortaleza, hora e data da assinatura eletrônica.

Desembargador PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
Corregedor-Geral da Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620214029371

Nome original: SEI_0074601_66.2021.8.16.6000.pdf

Data: 21/07/2021 12:44:49

Remetente:

Diego Verchai Nichetti

Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual - CGJ

Tribunal de Justiça do Paraná

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Por determinação superior, encaminhando-lhes cópia integral do expediente SEI!TJPR
0074601-66.2021.8.16.6000, bem como cópia do Ofício-Circular nº 157 2021, para
ciência.

Corregedoria da Justiça

Curitiba, 16 de julho de 2021.
Ofício-Circular nº 157/2021 - DCJ-DMAP
Autos nº 0074601-66.2021.8.16.6000

Assunto: Comunicação do 1º Tabelionato de Notas de Foz do Iguaçu sobre suposta falsificação de documentos

Senhores Agentes Delegados,

Comunico-lhes acerca da ocorrência de suposta falsificação dos documentos de RG e CPF, em nome de Marisa de Oliveira Lisboa e Reginaldo Alberto Cascales, os quais foram evidenciados quando de tentativa de abertura de cartões de assinatura, junto ao 1º Tabelionato de Notas de Foz do Iguaçu/PR em data de 25/02/2021.

Atenciosamente,

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL
Corregedor da Justiça

Anexos: https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6424559



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

DESPACHO Nº 6573694 - GC

SEI!TJPR Nº 0074601-66.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6573694

1. Trata-se de expediente iniciado a partir de comunicação feita por ordem da MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca de Foz do Iguaçu, Dra. Sandra Tamara Gayer Martini, dando conta de indícios de falsificação de documentos pessoais (RG e CPF) de Marisa de Oliveira Lisboa e Reginaldo Alberto Cascales.

2. Conforme documentação apresentada, verifica-se que foram tomadas as providências necessárias relativas à comunicação dos fatos à autoridade policial (ID 6567005)

3. Não restam, neste momento, outras medidas a serem adotadas por esta Corregedoria, considerando que a partir de todo o apresentado não se extraem elementos que indiquem a participação de agente delegado do Estado na falsificação noticiada.

4. Não obstante, à Divisão de Movimentação e Acompanhamento Processual para expedir Ofício-Circular, encaminhando-o, com cópia integral deste procedimento, a todos os Agentes Delegados do Estado do Paraná, bem como as demais Corregedorias-Gerais da Justiça dos demais Estados da Federação, a fim de comunicar-lhes o ocorrido, nos seguintes termos:

"Comunico-lhes acerca da ocorrência de suposta falsificação dos documentos de RG e CPF, em nome de Marisa de Oliveira Lisboa e Reginaldo Alberto Cascales, os quais foram evidenciados quando de tentativa de abertura de cartões de assinatura, junto ao 1º Tabelionato de Notas de Foz do Iguaçu/PR em data de 25/02/2021."

5. Após, inexistindo diligências a serem realizadas por esta Corregedoria da Justiça, encerre-se nesta unidade.

Curitiba, data gerada pelo sistema.

Luciane Bortoleto

Juíza Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Bortoleto, Juiz Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça**, em 09/07/2021, às 18:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6573694** e o código CRC **4BE2FCD8**.

0074601-66.2021.8.16.6000

6573694v3


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Foz do

Processo 0006529-89.2021.8.16.0030

Comarca: Foz do Iguaçu
Data de Autuação: 15/03/2021 **Situação:** Público
Classe Processual: 1199 - Pedido de Providências
Assunto Principal: 10939 - Intimação / Notificação
Data Distribuição: 16/03/2021 **Tipo Distribuição:** Distribuição Automática
Sequencial: 3194 **Juiz:** Sandra Tamara Gayer Martini

Parte(s) do Processo

Tipo: Promovente
Nome: FOZ DO IGUACU - 1 TABELIONATO DE NOTAS
Data de Nascimento: Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** Não Cadastrado

Tipo: Promovido
Nome: O JUIZO
Data de Nascimento: Não cadastrada **RG:** Não cadastrado **CPF/CNPJ:** Não Cadastrado
Filiação: /

06/07/21 12:56



**1º TABELIONATO
DE NOTAS**
FERNANDO LOURES SALINET FILHO
AGENTE DELEGADO



LIVRO:	FOLHA:	RUBRICA:
COD. ESC.	PROTOCOLO:	PAGINA:

Foz do Iguaçu, PR, 04 de fevereiro de 2021.

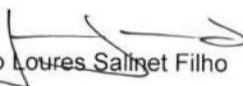
Ofício nº 55/2021

Meritíssima Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial

Em cumprimento a solicitação de Vossa Excelência, contida no mensageiro recebido nesta Serventia em 03 de fevereiro de 2021, em complemento ao ofício nº 51/2021 desta Serventia, referente suspeita de fraude, segue em anexo a documentação solicitada, acompanhada do respectivo ofício com demais especificações; em virtude do sigilo absoluto ambos em dois envelopes lacrados, tendo como favorecido Vossa Excelência.

Sendo só o que ao momento se apresenta, valho-me do ensejo para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Fernando Loures Salinet Filho
Tabelião

Exma. Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial

Dra. Sandra Tamara Gayer Martini

Comarca de Foz do Iguaçu-Pr.

1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial – Foz do Iguaçu -Paraná





**1º TABELIONATO
DE NOTAS**
FERNANDO LOURES SALINET FILHO
AGENTE DELEGADO



LIVRO	FOLHA	RUBRICA
COD. ESC	PROTOCOLO	PÁGINA

Foz do Iguaçu, Pr. 01 de março de 2021

Ofício nº 51/2021

Meritíssima Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial

Ao cumprimentá-la relato à Vossa Excelência que no último dia 25 de fevereiro compareceram nesta serventia duas pessoas que apresentaram Cédulas de Identidade Civil em nome de REGINALDO ALBERTO CASCALE e MARISA DE OLIVEIRA LISBOA.

Os portadores solicitaram a abertura de cartões de assinaturas, sendo que ao confeccioná-los o atendente percebeu divergências nos padrões de referidos documentos. O atendente então buscou o apoio de uma Escrevente Juramentada e, juntos, concluíram que a documentação apresentada não era original, ou seja, apresentavam indícios de falsificação.

Diante dos fatos, possivelmente em razão da demora na análise da documentação apresentada, os solicitantes suspeitaram que o malfeito poderia ter sido descoberto e rapidamente se evadiram do local, deixando nas dependências desta serventia, além das referidas cédulas de identidade, uma certidão de casamento e uma escritura pública de pacto antenupcial.

A fim de certificar a originalidade - ou não - dos documentos apresentados, determinei que fossem feitas pesquisas junto ao CCN - Cadastro Único de Clientes do Notariado, tendo sido constatado que REGINALDO ALBERTO CASCALE possui firma reconhecida no Tabelionato de Notas do município e comarca de Cascavel - Estado do Paraná. Comparando as fotografias do documento aqui apresentado e a do registro no CCN, verificou-se não serem compatíveis.

Diante da flagrante divergência nas fotos dos documentos, apurada a falsificação da cédula de identidade civil, esta serventia entrou em contato com os senhores Reginaldo Alberto Cascales

Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone (45) 3521-2600 - Foz do Iguaçu - PR - CEP 85851-310 - salineto@salinet.com.br

Pedido (6566995)

SEI 0074601-66.2021.8.16.6000 / pg. 6

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYLP 5MLRA PCCNN T8NLA



**1º TABELIONATO
DE NOTAS**FERNANDO LOURES SALINET FILHO
AGENTE DELEGADO

LIVRO

FOLHA

RUBRICA

CÓD. ESC.

PROTOCOLO

PÁGINA

e Marisa de Oliveira Lisboa, solicitando suas presenças, os quais atenderam prontamente, oportunidade que puderam analisar a documentação em questão, reconhecendo as cédulas de identidade civil como não autênticas.

Os senhores Reginaldo Alberto Cascales e Marisa de Oliveira Lisboa, extremamente preocupados com a situação, registraram os fatos perante a Polícia Civil do Estado do Paraná e forneceram cópia do Boletim de Ocorrências, a qual segue em anexo para conhecimento do juízo.

Por derradeiro, solicito de Vossa Excelência orientações sobre o procedimento a ser adotado em relação a documentação que está sob minha responsabilidade (cédulas de identidade civil, certidão de casamento e escritura pública de pacto antenupcial), eis que foram abandonadas quando os portadores se evadiram desta serventia.

No aguardo de vossas orientações, aproveito o ensejo para renovar meus votos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Fernando Loures Salinet Filho
Tabelião

Exma. Juíza

Dra. Sandra Tamara Gayer Martini

Corregedora do Foro Extrajudicial

Comarca de Foz do Iguaçu- Paraná

Rua Barão do Rio Branco, 362 - Fone (45) 3521-2600 - Foz do Iguaçu - PR - CEP 85851-310 - salinet@salinet.com.br

Pedido (6566995)

SEI 0074601-66.2021.8.16.6000 / pg. 7

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYLP 5MLRA PCCNN T8NLA





Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Fernando Loures Salinet Filho
Data Leitura: 03/03/2021 14:24
Remetente: (stga) Sandra Tamara Gayer Martini
Lotação: 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL - FOZ DO IGUAÇU
Designação:
Data Envio: 03/03/2021 14:24
Tipo: Institucional
Prioridade: Alta
Assunto: Re: Orientações

Texto

Senhor Tabelião,

Ao mesmo tempo que acuso o recebimento da informação determino sejam realizadas as diligências que seguem com urgência;

- juntada no presente expediente cópia dos documentos apresentados;
 - apresentação dos documentos tidos como falsos, bem como cópia dos documentos das pessoas identificadas como sendo as vítimas, para fins de se possibilitar a comunicação aos interessados acerca da noticiada tentativa de fraude;
 - seja diligenciado por Vossa Senhoria acerca da efetiva expedição dos documentos indicados junto as serventias indicadas (certidão de casamento, pacto antenupcial, etc), bem como a indicação de eventuais outros documentos apresentados;
 - seja informado acerca da existência de cameras de vigilância e disponibilização de cópia das imagens à autoridade policial, com como impressão de imagens das pessoas que compareceram ao local apresentando a documentação identificada como falsa e apresentação de tais imagens impressas ao juízo;
 - aposição dos documentos apresentados em um envelope e promover a lacração do mesmo, para fins de encaminhamento a perícia para fins de busca de identificação de digitais dos apresentantes dos mesmos, bem como indicação das pessoas atuantes junto ao Cartório que fizeram o manuseio dos mesmos, visto que as respectivas digitais poderão ser encontradas nos documentos;
 - comparecimento junto ao Depol por parte do Sr. Tabelião de demais auxiliares que tiveram contato direto e indireto com os indigitados fraudadores para fins de permitir a colheita de maiores elementos de informação.
- Prazo: 24:00 horas.

Att. Dra Sandra Tamara Gayer M. Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial.

Foz do Iguaçu, Pr., 02 de março de 2.021

Meritíssima Juíza Corregedora do Foro Extrajudicial
Dra. Sandra Tamara Gayer Martini

Ao cumprimenta-la, anexo ofício nº 51/2021, para devidas orientações de procedimento.

Fernando Loures Salinet Filho
Tabelião

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTTA AECRE YBSBW S2FCY

Anexo(s)

Emissão 04/03/2021 10.50.20

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTTA AECRE YSBSW S2FCY





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVRQ CSSTR 2NVYD 7ZQUY



17.242.779-5

5201809506



17.242.779-5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVRQ C9STR 2NVYD 7ZQUY







Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVRQ CSSTR 2NVYD 7ZQUY



5201809506



17.242.779-5

17.242.779-5

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVRQ C9STR 2NVYD 7ZQUY





DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



B.O. N: 2021/213518
(1 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUAÇU - AVENIDA PARANÁ, 1199 - CENTRO.
(45) 35761400

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 322b6f3c

TIPO DE BO: ENCAMINHADO

DATA DO REGISTRO: 25/02/2021 HORA DO REGISTRO: 16:02

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: INTERNET

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO

NÚMERO: 362

COMPLEMENTO: 1 TABELIONATO DE NOTAS DE FOZ DO IGUAÇU PR

MUNICÍPIO/UF: FOZ DO IGUAÇU - PR

BAIRRO: CENTRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

RELATA O NOTICIANTE, REGINALDO ALBERTO CASCALES, QUE NESTA DATA, (25/02/2021), ÀS 14H35MIN SUA ESPOSA MARISA DE OLIVEIRA LISBOA RECEBEU TELEFONEMA DO TABELIAO TITULAR DO 1 CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DE FOZ DO IGUAÇU, FERNANDO, INFORMANDO-A QUE UM CASAL HAVIA SE DIRIGIDO AO LOCAL E TERIA APRESENTADO VIAS ORIGINAIS DE CERTIDÃO DE CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL DO NOTICIANTE E SUA ESPOSA, BEM COMO RG E CPF FALSOS EM NOME DELES, COM INTUITO DE SE PASSAR PELOS TITULARES. O FUNCIONÁRIO DO CARTÓRIO QUE REALIZAVA O ATENDIMENTO, AO PERCEBER INDÍCIOS DE FALSIFICAÇÃO DOS DOCUMENTOS PESSOAIS (RG E CPF), SE DIRIGIU ÀTE A ESCRIVENTE, OPORTUNIDADE EM QUE O CASAL FOI EMBORA DO LOCAL, DEIXANDO TODOS OS DOCUMENTOS NO CARTÓRIO, ONDE ENCONTRAM-SE ARQUIVADOS. AS VÍTIMAS (REGINALDO E MARISA) NO MOMENTO DOS FATOS ENCONTRAVAM-SE EM SUA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA CIDADE DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU/PR.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): ESTELIONATO - CRIMES CONTRA O PATRIMÔNIO

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): DESCONHECIDO

MEIO(S) EMPREGADO(S): NÃO DEFINIDO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRÊNCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 25/02/2021 13:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 25/02/2021 13:00

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: IVANDO PAIVA DA CUNHA

DELEGADO: JOSE BARRETO DE MACEDO JUNIOR

Responsável pela Impressão: ADMINISTRADOR SESP. (SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 1 - 3

Impresso em 25/02/2021 às 16:03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDAV VD79L 773TW DTV2U



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



B.O. N: 2021/213518
(1 VERSÃO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUAÇU - AVENIDA PARANÁ, 1199 - CENTRO.
(45) 35761400

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 322b4ff3c

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: VÍTIMA
TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 4538364 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: REGINALDO ALBERTO CASCALES APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 08/09/1969 IDADE ESTIMADA: 51 NATURALIDADE: -
NACIONALIDADE: GÊNERO: CPF:
GRAU DE INSTRUÇÃO: ESTADO CIVIL:
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE:
NOME DA MÃE: ACOLINA PUSKOV CASCALES
NOME DO PAI:
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA MARECHAL CANDIDO RONDON NÚMERO: 0
COMPLEMENTO: LINHA BELA VISTA
MUNICÍPIO/UF: SAO MIGUEL DO IGUAÇU - PR CEP: 85877000
PROXIMIDADES: BAIRRO: ZONA RURAL
CELULAR: (45)991160715
TELEFONE COM DDD: (45)999627751 E-MAIL: NAAHMICHELLE@GMAIL.COM
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS:
COR DO CABELO: TIPO DE CABELO:
COR DOS OLHOS: BARBA: BIGODE: DENTADURA:
ALTURA ESTIMADA (CM): PESO ESTIMADO (KG): CONDIÇÃO FÍSICA:
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

Responsável pela Impressão: ADMINISTRADOR SESP. (SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 2 - 3

Impresso em 25/02/2021 às 16:03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDA4 VD79L 773TW DTV2U



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL

B.O. N: 2021/213518
(1 VERSÃO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUAÇU - AVENIDA PARANÁ, 1199 - CENTRO.
(45) 35761400O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 322b4f3c

RELAÇÃO DE OBJETOS

OBJETO: DOCUMENTOS - OUTROS/DOCUMENTOS

SITUAÇÃO:
PERDIDO/EXTRAVIADO
QUANTIDADE: 1

MARCA: OUTROS/DOCUMENTOS

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

DETALHES: OUTROS/DOCUMENTOS - NUMERO: DESCRICAO: CERTIDAO DE CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL NOME
TITULAR:REGINALDO ALBERTO CASCALES DESCRICAO:CERTIDAO DE CASAMENTO E PACTO ANTENUPCIAL

ENVOLVIDO(S)

NOME: REGINALDO ALBERTO CASCALES

SITUACAO: VÍTIMA

OBJETO: DOCUMENTOS - CPF

SITUAÇÃO:
PERDIDO/EXTRAVIADO
QUANTIDADE: 1

MARCA: CPF

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

DETALHES: CPF - NUMERO: 60820730963 NOME TITULAR:REGINALDO ALBERTO CASCALES

ENVOLVIDO(S)

NOME: REGINALDO ALBERTO CASCALES

SITUACAO: VÍTIMA

OBJETO: DOCUMENTOS - IDENTIDADE (RG)

SITUAÇÃO:
PERDIDO/EXTRAVIADO
QUANTIDADE: 1

MARCA: IDENTIDADE (RG)

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO:

DETALHES: IDENTIDADE (RG) - NUMERO: 4538364-4 NOME TITULAR:REGINALDO ALBERTO CASCALES

ENVOLVIDO(S)

NOME: REGINALDO ALBERTO CASCALES

SITUACAO: VÍTIMA

Responsável pela Impressão: ADMINISTRADOR SESP. (SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 3 - 3

Impresso em 25/02/2021 às 16:03

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDA4 VD79L 773TW DTV2U

**Tribunal de Justiça do Estado do Paraná****Relatório de Leitura do Mensageiro**

Remetente: (a367) Fernando Loures Salinet Filho
Lotação: FOZ DO IGUAÇU - 1º TABELIONATO DE NOTAS
Designação:
Data Envio: 03/03/2021 17:25
Tipo : Institucional
Prioridade : Alta
Assunto: CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTOS (FRAUDE)

Texto

Foz do Iguaçu, 03 de Março de 2021

Senhor Tabelião,

Solicito a Vossa Senhoria a confirmação da expedição na data de 23 de fevereiro de 2021 da Certidão de Casamento e Escritura Publica de Pacto Antenupcial em nome de Reginaldo Alberto Cascales e Marisa de Oliveira Lisboa, cuja cópia segue anexo.
Tal solicitação da-se em virtude de tentativa de fraude.

Fernando Loures Salinet Filho - Tabelião
1º Tabelionato de Notas

Anexo(s)

doc00439820210303150725.pdf

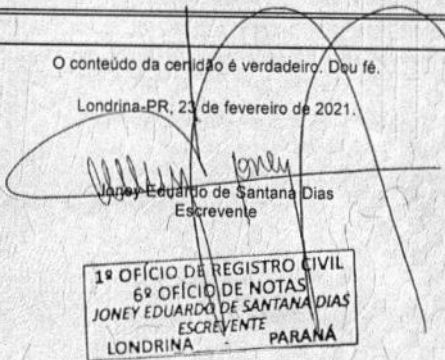
Destinatário	Lotação	Data Leitura
(a529) Eduardo Marques de Souza Pires	1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 6º TABELIONATO DE NOTAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA	

Emissão 03/03/2021 17.25.42

Página 1 de 1

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVTZ VEHUH KCN6N RKMHR



 0166891VAA0000006808211		 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS									
CERTIDÃO DE CASAMENTO											
Nome REGINALDO ALBERTO CASCALES **			CPF Sem Informação **								
Nome MARISA DE OLIVEIRA LISBOA **			CPF Sem Informação **								
Matrícula											
079889 01 55 2011 2 00158 579 0045176 61											
Nomes completos de solteiro, datas de nascimento, nacionalidade, nacionalidade e filiações dos cônjuges REGINALDO ALBERTO CASCALES , nascido aos 08 de setembro de 1969, natural de Londrina-PR, de nacionalidade brasileira, solteiro, médico, filho de JOÃO CASCALES e de ACOLINA PUSKOV CASCALES, residente e domiciliado à Rua: Amendoazeiro, 236, em Londrina-PR ** MARISA DE OLIVEIRA LISBOA , nascida aos 02 de abril de 1966, natural de Londrina-PR, de nacionalidade brasileira, solteira, secretária, filha de JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA e de VICENTINA DE OLIVEIRA LISBOA, residente e domiciliada à Rua: Amendoazeiro, 236, em Londrina-PR **											
Data do registro do casamento (por extenso) Vinte e três de julho de dois mil e onze **			<table border="1"> <tr> <td>Dia</td> <td>Mês</td> <td>Ano</td> </tr> <tr> <td>23</td> <td>07</td> <td>2011</td> </tr> </table>			Dia	Mês	Ano	23	07	2011
Dia	Mês	Ano									
23	07	2011									
Regime de bens do casamento Comunhão Universal de Bens, sendo a Escritura de Pacto Antenupcial lavrada no dia 08/07/2011, no livro 43-N, folha 183/184 do 6º Tabelionato de Notas desta Comarca **											
Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração) ***** **											
Averbações/Anotações a acrescentar Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Edson Nei Rocha. Emolumentos: R\$37,98(VRC 175,00) Selo: R\$2,63, Buscas: R\$2,17(VRC 10,00, FUNDEP: R\$2,01, ISSQN: R\$0,80. Total: R\$45,59 **											
Anotações de cadastro Nada consta **											
Nome do Ofício: 1º Ofício de Registro Civil e 6º Tabelionato de Notas			O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.								
Oficial Registrador Eduardo Marques de Souza Pires			Londrina-PR, 23 de fevereiro de 2021.								
Município e Comarca / UF Município e Comarca de Londrina - Estado do Paraná											
Endereço Rua Pio XII, 65 Centro CEP: 86.020-380 - Fone: (43)3323-7743			Joney Eduardo de Santana Dias Escrevente								
			1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL 6º OFÍCIO DE NOTAS JONEY EDUARDO DE SANTANA DIAS ESCRIVENTE LONDRINA PARANÁ								

FUNARPEN BC 01111028 BRP

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PUVTZ VEHUH KCN6N RKMHR

DESAFIO DA AMÉRICA	
MATRÍCULA	
ENDREÇO	
DESAFIO	
CÓDIGO NACIONAL DA DEPARTAMENTO IDENTIFICAÇÃO ÚNICA DO CANTINHO	
CÓDIGO DO ACESSO, SÉRIE:	
01. ACESSO PROPRIO	
02. ACESSO RECONSTITUÍVEL	
TIPO DE SERVIÇO PRESTADO (SERVO):	
11. SERVIÇO DE NOTAS	
12. SERVIÇO DE PROTESTO DE TÍTULOS	
13. SERVIÇO DE REGISTRO DE BENS	
14. SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS CIVIS DE PESSOA JURÍDICA	
15. SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS	
16. SERVIÇO DE REGISTRO DE CONTRATO DE MATRIMÔNIO	
17. REGISTRO DE INTERVENÇÃO	
ANO DO REGISTRO	
TIPO DO LIVRO, SÉRIE:	
1. LIVRO A (BENS, IMÓVEIS)	
2. LIVRO B (CASAMENTOS)	
3. LIVRO C (REGISTRO DE CASAMENTO RELATOS PARA PESSOAS CIVIS)	
4. LIVRO D (BENS)	
5. LIVRO E (ALUGUEIRO (REGISTRO DE MATRIMÔNIO))	
6. LIVRO F (REGISTRO DE PROCLAMAÇÃO)	
7. LIVRO G (DEMANDAS RELATIVAS AO REGISTRO CIVIL)	
NÚMERO DO LIVRO	
NÚMERO DA FOLHA	
NÚMERO DO TÍTULO	
DATA VERIFICAÇÃO	



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVTZ VEHUH KCN6N RKMHR



LIVRO 43-N

PROTOCOLO 0005522

FOLHA 183/184



República Federativa do Brasil

1º Ofício de Registro Civil - 6º Tabelionato de Notas

Estado do Paraná - Comarca de Londrina

Eduardo Marques de Souza Pires

Titular

Rua Pio XII, 65 - Centro - Cep: 86020-380 - Fone: (43) 3323-7743 - Site: www.cartoriopires.com.br

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros deste Serviço Notarial, dentre eles o Livro nº 00043-N, às Folhas 183/184, verifiquei constar a **Escritura Pública** do seguinte teor:-

ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL QUE FAZEM: REGINALDO ALBERTO CASCALES E OUTRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M todos quantos esta pública escritura virem que, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, (08/07/2011), neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná neste Serviço Notarial, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, como Outorgantes e reciprocamente Outorgados:- I) **REGINALDO ALBERTO CASCALES**, brasileiro, maior e capaz, médico, solteiro, nascido em 08/09/1969, natural de Londrina/PR, filho de JOÃO CASCALES e ACOLINA PUSKOV CASCALES, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.538.364-4-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 608.207.309-63, residente e domiciliado na Zona Rural Linha Bela Vista, São Miguel do Iguaçu-PR, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador, **FELIPE LISBOA DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, Técnico de Informática, solteiro, nascido em 13/01/1986, natural de Londrina/PR, filho de Alcides Ferreira da Silva Filho e Marlene de Oliveira Lisboa da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.773.409-7-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 054.766.869-40, residente e domiciliado na Rua Elias Viscardi, nº 284, Santa Rita I, Londrina-PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado no Livro 89-P, Folha 114, em 05/07/2011, Registro Civil de São Miguel do Iguaçu-PR, cujo documento fica arquivado nesta Serventia na Pasta 002, folha 136; e, II) **MARISA DE OLIVEIRA LISBOA**, brasileira, maior e capaz, secretária, solteira, nascida em 02/04/1966, natural de Londrina/PR, filha de JOSÉ DE OLIVEIRA LISBÔA e VICENTINA DE OLIVEIRA LISBÔA, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.412.947-7-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 577.461.179-53, residente e domiciliada na Rua: Amendoimzeiro, 236, Londrina-PR, neste ato legalmente representada por sua bastante procuradora, **KATIA PATRICIA HIGUTI**, brasileira, maior e capaz, supervisora de cobrança, solteira, nascida em 14/03/1988, natural de Londrina/PR, filha de Akira Higuti e Maria Celia Higuti, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.818.902-5-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 072.795.439-36, residente e domiciliada na Rua Lyda Monteiro da Silva, nº 452, Santa Monica, Londrina-PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado no Livro 89-P, Folha 115, em 06/07/2011, Registro Civil da Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR, cujo documento fica arquivado nesta Serventia na Pasta 002, folha 137; os presentes reconhecidos

Página 1 Selo 0186894CNA0000000008721P Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consultaContinua> na Página 2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVTZ VEHUH KCN6N RKMHR

LIVRO 43-N

PROTOCOLO 0005522

FOLHA 183/184



República Federativa do Brasil

1º Ofício de Registro Civil - 6º Tabelionato de Notas

Estado do Paraná - Comarca de Londrina
Eduardo Marques de Souza Pires
Titular

Rua Pio XII, 65 - Centro - Cep: 86020-380 - Fone: (43) 3323-7743 - Site: www.cartoriopires.com.br

entre si e por mim, Escrevente, mediante os documentos que me foram apresentados neste ato, do que dou fé. E aí, pelos Outorgantes e reciprocamente Outorgados, falando cada um por sua vez, me foi dito o seguinte:- Que tendo anteriormente convencionado o seu casamento, Vêm, pela presente Escritura e na melhor forma de direito, convencionar, como de fato e na verdade ora convencionado têm, que o regime de bens a vigorar após a celebração do seu Casamento seja o de **COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS**; reconhecendo que, obedecendo ao disposto no Artigo 1.667 do Código Civil, tal regime importa na comunicação de todos os bens presentes e futuros dos ora contratantes e sua dívidas passivas. Pelos Outorgantes e reciprocamente Outorgados, me foi dito, finalmente, que aceitam a presente escritura, em todos os seus expressos termos.- Assim o disseram e dou fé. Dispensado as testemunhas Instrumentárias a este ato, em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhes a presente Escritura Pública, a qual depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, (a.), Glaciane Pereira da Silva Lima, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Eduardo Marques de Souza Pires, Titular que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$88,83, (VRC 460,26), Funrejus: Não incide, Selo Funarpen: R\$0,47, Distribuidor: Não incide, ISS: Não incide., FADEP: Não incide. Londrina-PR, 08 de julho de 2011. (aa.) REGINALDO ALBERTO CASCALES, FELIPE LISBOA DA SILVA, Procurador do Outorgante e reciprocamente outorgado e MARISA DE OLIVEIRA LISBOA, KATIA PATRICIA HIGUTI, Procuradora da Outorgante e reciprocamente outorgada. Eduardo Marques de Souza Pires, Titular. Traslada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Joney Eduardo de Santana Dias, Escrevente, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente. Emolumentos: R\$6,51(VRC 6,00), Funrejus: R\$2,12, Selo: R\$0,90, Buscas: Não incide, Folha Adicional: R\$1,95(VRC 8,99), FUNDEP: R\$0,42, ISSQN: R\$0,17. Total: R\$12,07.

O referido é verdade e dou fé.

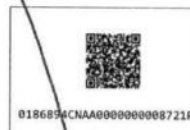
Em Test^o da Verdade

Londrina-PR, 23 de fevereiro de 2021

Joney Eduardo de Santana Dias

Escrevente

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL
 6º OFÍCIO DE NOTAS
 JONEY EDUARDO DE SANTANA DIAS
 ESCRIVENTE
 LONDRINA - PARANÁ



0186894CNAA000000008721P

Página 2

Selo 0186894CNAA000000008721P Consulte em <http://horus.funarpen.com.br/consulta>

Última Página

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001. Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
 Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVTZ VEHUH KCN6N RKMHR



Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

Destinatário: Fernando Loures Salinet Filho
Data Leitura: 04/03/2021 09:39
Remetente: (a529) Eduardo Marques de Souza Pires
Lotação: 1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 6º
TABELIONATO DE NOTAS - FORO CENTRAL DA COMARCA DA
REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA
Designação:
Data Envio: 04/03/2021 09:23
Tipo: Institucional
Prioridade : Alta
Assunto: Re: CONFIRMAÇÃO DE DOCUMENTOS (FRAUDE)

Texto

Bom dia,
Informo a Vossa Senhoria que constam lavrados nesta Serventia, o casamento e a escritura de pacto antenupcial do casal Reginaldo Alberto Cascales e Marisa de Oliveira Lisboa, estando de acordo as informações constantes.
Att.
Joyce

Foz do Iguaçu, 03 de Março de 2021

Senhor Tabelião,

Solicito a Vossa Senhoria a confirmação da expedição na data de 23 de fevereiro de 2021 da Certidão de Casamento e Escritura Publica de Pacto Antenupcial em nome de Reginaldo Alberto Cascales e Marisa de Oliveira Lisboa, cuja copia segue anexo.
Tal solicitação da-se em virtude de tentativa de fraude.

Fernado Loures Salinet Filho - Tabelião
1º Tabelionato de Notas

Anexo(s)

Emissão 04/03/2021 09.40.09


Elisângela Loures de Castro
Escrivente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYM7 2RCU5 NQHPV N9KPK



VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Número do Selo

0186891VVA00000006808211

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Nome da Serventia

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 6º TABELIONATO DE NOTAS

Responsável

EDUARDO MARQUES DE SOUZA PIRES

Endereço

RUA PIO XII, N° 65

Cidade/UF

LONDRINA / PR

Telefone

4333237743

INFORMAÇÕES DO SELO

Tipo de Ato

2a Via de Certidão (em breve relatório)

Data de Geração

23/02/2021 12:25:31

Protocolo

00000000000000078206

Número CPF/CNPJ

Voltar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYM7 2RCU5 NQHPV N9KPK



VERIFICAÇÃO DO SELO DIGITAL

Número do Selo

0186894CNAA0000000008721P

INFORMAÇÕES DO CARTÓRIO

Nome da Serventia

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E 6º TABELIONATO DE NOTAS

Responsável

EDUARDO MARQUES DE SOUZA PIRES

Endereço

RUA PIO XII, N° 65

Cidade/UF

LONDRINA / PR

Telefone

4333237743

INFORMAÇÕES DO SELO

Tipo de Ato

Certidão de Escritura (primeira folha)

Data de Geração

23/02/2021 12:24:27

Protocolo

000000000000000005522

Número CPF/CNPJ

608*****

[Voltar](#)

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYM7 2RCU5 NQHPV N9KPK



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1687821951

NOME: REGINALDO ALBERTO CASCALES

CPF: 4539364-4

RG: 609.207.309-63

DATA NASCIMENTO: 08/09/1969

FILIAÇÃO: JOAO CASCALES
ACOLINA PUSKOV CASCALES

PERMISSÃO: 02808506564

VALIDADE: 20/07/2023

EXPIRAÇÃO: 02/12/1992

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: SAO MIGUEL DO IGUAÇU, PR

DATA EMISSÃO: 20/07/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 79478395118
PR914761002

PARANÁ

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME: REGINALDO ALBERTO CASCALES

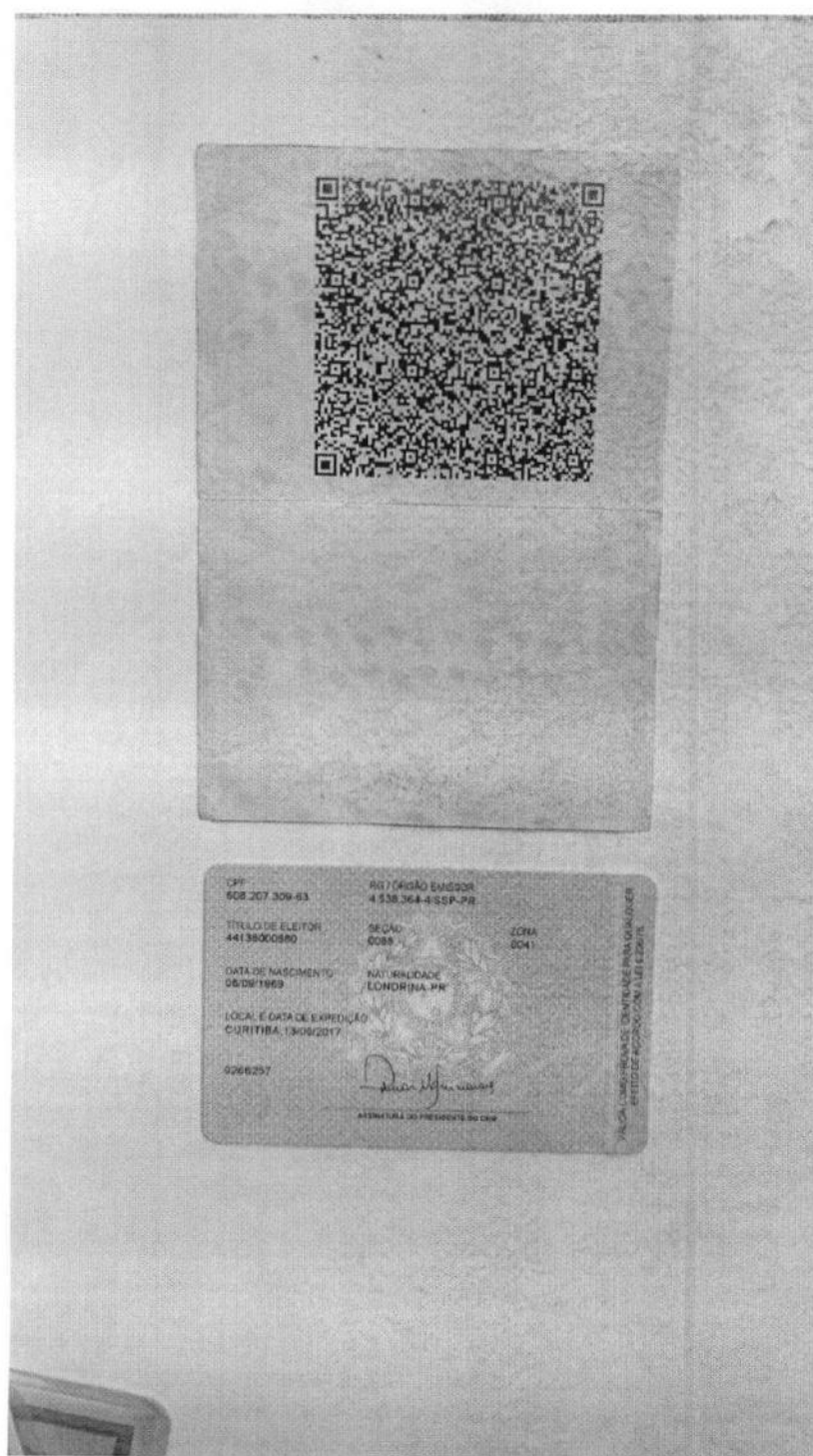
CRM-PR: 017388-PR

FILIAÇÃO: JOAO CASCALE
ACOLINA PUSKOV CASCALES

DATA DE INSCRIÇÃO: VIA 26/04/1999

ASSINATURA DO PORTADOR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYM7 2RCU5 NQHPV N9KPK



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYM7 2RCU5 NQHPV N9KPK





Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYM7 2RCU5 NQHPV N9KPK





LIVRO 43-N

PROTOCOLO 0005522

FOLHA 183/184



República Federativa do Brasil

Cartório Pires

1º Ofício de Registro Civil - 6º Tabelionato de Notas
Estado do Paraná - Comarca de Londrina

Eduarda Marques de Souza Pires
Titular

Rua Pio XII, 65 - Centro - Cep: 86020-380 - Fone: (43) 3323-7743 - Site: www.cartoriopires.com.br



ESCRITURA PÚBLICA DE PACTO ANTENUPCIAL QUE FAZEM REGINALDO ALBERTO CASCALES E OUTRA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M todos quantos esta pública escritura vierem que, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze, (08/07/2011), neste Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber, como Outorgantes e reciprocamente Outorgados:- I) **REGINALDO ALBERTO CASCALES**, brasileiro, maior e capaz, médico, solteiro, nascido em 08/09/1969, natural de Londrina/PR, filho de JOÃO CASCALES e ACOLINA PUSKOV CASCALES, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.538.364-4-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 608.207.309-63, residente e domiciliado na Zona Rural Linha Bela Vista, São Miguel do Iguaçu-PR, neste ato legalmente representado por seu bastante procurador, **FELIPE LISBOA DA SILVA**, brasileiro, maior e capaz, Técnico de Informática, solteiro, nascido em 13/01/1986, natural de Londrina/PR, filho de Alcides Ferreira da Silva Filho e Marlene de Oliveira Lisboa da Silva, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.773.409-7-SESP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 054.766.969-40, residente e domiciliado na Rua Elias Viscardi, nº 284, Santa Rita I, Londrina-PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado no Livro 89-P, Folha 114, em 05/07/2011, Registro Civil de São Miguel do Iguaçu-PR, cujo documento fica arquivado nesta Serventia na Pasta 002, folha 136; e, II) **MARISA DE OLIVEIRA LISBOA**, brasileira, maior e capaz, secretária, solteira, nascida em 02/04/1966, natural de Londrina/PR, filha de JOSÉ DE OLIVEIRA LISBOA e VICENTINA DE OLIVEIRA LISBOA, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 4.412.947-7-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 577.461.179-53, residente e domiciliada na Rua: Amendoimzeiro, 236, Londrina-PR, neste ato legalmente representada por sua bastante procuradora, **KATIA PATRICIA HIGUTI**, brasileira, maior e capaz, supervisora de cobrança, solteira, nascida em 14/03/1988, natural de Londrina/PR, filha de Akira Higuti e Maria Celia Higuti, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº 9.818.902-5-SESP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 072.795.439-36, residente e domiciliada na Rua Lyda Monteiro da Silva, nº 452, Santa Monica, Londrina-PR, nos termos do Instrumento Público de Procuração, lavrado no Livro 89-P, Folha 115, em 06/07/2011, Registro Civil da Comarca de São Miguel do Iguaçu-PR, cujo documento fica arquivado nesta Serventia na Pasta 002, folha 137, os presentes reconhecidos entre si e por mim, Escrevente, mediante os documentos que me foram apresentados neste ato, do que dou fé. E ai, pelos Outorgantes e reciprocamente Outorgados, falando cada um por sua vez, me foi dito o seguinte: Que tendo anteriormente convencionado o seu casamento, Vêm, pela presente Escritura e na melhor forma de direito, convencionar, como de fato e na verdade ora convencionado têm, que o regime de bens a vigorar após a celebração do seu Casamento seja o de **COMUNHÃO**

Página 1

Continua na Página 2

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYM7 2RCU5 NQHPV N9KPK



LIVRO 43-N

PROTOCOLO 0005522

FOLHA 183/184



República Federativa do Brasil

Cartório Pires

1º Ofício de Registro Civil - 6º Tabelionato de Notas
Estado do Paraná - Comarca de Londrina

Eduardo Marques de Souza Pires
Titular

Rua Pio XII, 65 - Centro - Cep: 86020-360 - Fone: (43) 3323-7743 - Site: www.cartoriopires.com.br

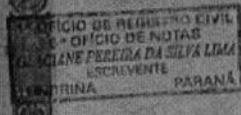


UNIVERSAL DE BENS: reconhecendo que, obedecendo ao disposto no Artigo 1.667 do Código Civil, tal regime importa na comunicação de todos os bens presentes e futuros dos ora - contratantes e sua dívidas passivas. Pelos Outorgantes e reciprocamente Outorgados, me foi dito, finalmente, que aceitam a presente escritura, em todos os seus expressos termos.- Assim o disseram e dou fé. Dispensado as testemunhas Instrumentárias a este ato, em conformidade com o Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado. A pedido, lavrei-lhes a presente Escritura Pública, a qual depois de lida e achada em tudo conforme, outorgam, aceitam e assinam. Eu, (a), Glaciane Pereira da Silva Lima, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Eduardo Marques de Souza Pires, Titular que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumentos: R\$88,83 (VRC 630,00), Funrejus: Não incide, Selo Funarpen: R\$0.47. Londrina-PR, 08 de julho de 2011. (aa.) REGINALDO ALBERTO CASCALES, FELIPE LISBOA DA SILVA, Procurador do Outorgante e reciprocamente outorgado e MARISA DE OLIVEIRA LISBOA, KATIA PATRICIA HIGUTI, Procuradora da Outorgante e reciprocamente outorgada. Eduardo Marques de Souza Pires, Titular.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, Glaciane Pereira da Silva Lima, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Londrina-PR, 08 de julho de 2011

Glaciane Pereira da Silva Lima
Escrevente



REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	
CERTIFICADO de que o presente título foi:	
Prenotado sob N°	Registrado sob N°
64626	77548
Do Livro N° 046	No Livro n° 03
M. Igauçu, 18/07/11	S. M. Igauçu, 18/07/11
EDNA PERON COSTA - Oficial Titular	
Miro Miki Matsuda	
Tere T. B. Marques	

Página 2

Última Página

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYM7 2RCU5 NQHPV N9KPK

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



B.O. N: 2021/238377
(1 VERSÃO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUAÇU - AVENIDA PARANÁ, 1199 - CENTRO.
(45) 35761400

O boletim poderá ser reimpreso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 2d94a3bc

TIPO DE BO: INICIAL

DATA DO REGISTRO: 04/03/2021 HORA DO REGISTRO: 15:34

ORIGEM DA COMUNICAÇÃO: DIRETAMENTE AO ÓRGÃO POLICIAL

DADOS DA OCORRÊNCIA

ENDEREÇO: RUA BARÃO DO RIO BRANCO

NÚMERO: 362

COMPLEMENTO: CARTÓRIO SALINET

MUNICÍPIO/UF: FOZ DO IGUAÇU - PR

BAIRRO: BAIRRO POLO CENTRO - JARDIM POLO CENTRO

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA OCORRÊNCIA:

RELATAM AS TESTEMUNHAS QUE EM DATA E LOCAL DESCRITOS NESTE DOCUMENTO, OPERA O PRIMEIRO TABELIONATO DE NOTAS DE FOZ DO IGUAÇU, E UM CASAL DE COR BRANCA, APARENTANDO TER MAIS DE SEXTENTA ANOS DE IDADE, ATENDIDOS PELO AUXILIAR DE TABELIONATO JACKSON, TENTOU FAZER CARTÃO DE ASSINATURA, UTILIZANDO DOCUMENTOS FALSOS EM NOME DE REGINALDO ALBERTO CASCALES, RG 4538364-4/SSP/PR E MARISA DE OLIVEIRA LISBOA, RG 4412947-7/SSP/PR, OCORRE QUE O ESCRIVENTE BRUNO (TESTEMUNHA), PERCEBEU EM RAZÃO DE VÁRIOS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO REALIZADOS POR ELE, QUE A TEXTURA DO PAPEL DAS CARTEIRAS DE IDENTIDADE UTILIZADAS, NÃO ERAM COMPATÍVEIS COM AS QUE ESTAVA HABITUADO A MANUSEAR, POR CONTA DISTO PASSOU A DISPENSAR MAIOR ATENÇÃO A SITUAÇÃO E APLICAR OUTROS TESTES PARA VERIFICAÇÃO DA AUTENTICIDADE DOS PAPEIS UTILIZADOS, OCORRE QUE QUANDO O REFERIDO CASAL PERCEBEU A MOVIMENTAÇÃO EM TORNO DOS DOCUMENTOS POR ELES APRESENTADOS, DISCRETAMENTE EVADIU-SE DO CARTÓRIO, DEIXANDO PARA TRÁS ATÉ MESMO OS DOCUMENTOS FALSIFICADOS. EM RAZÃO DAS REGRAS VIGENTES, O TABELIÃO DEVE DE PRONTO INFORMAR O PODER JUDICIÁRIO DESTAS OCORRÊNCIAS, QUANDO INFORMADO AO JUÍZO COMPETENTE OS FATOS NARRADOS A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA DA 1ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE FOZ DO IGUAÇU, DETERMINOU AO TABELIÃO QUE JUNTAMENTE COM OS COLABORADORES QUE ATENDERAM A SITUAÇÃO NOTICIASSEM DETALHADAMENTE OS FATOS A AUTORIDADE POLICIAL, NO PRAZO DE 24 HORAS.

NATUREZA(S) CONSTATADA(S): FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO - CRIMES CONTRA A FÉ PÚBLICA

TIPO(S) DE AMBIENTE(S): EMPRESA

MEIO(S) EMPREGADO(S): FALSIFICAÇÃO

PROVIDÊNCIA(S) DA AUTORIDADE POLICIAL: BOLETIM DE OCORRÊNCIA

DATA E HORA DO INÍCIO DO FATO: 25/02/2021 14:00 DATA E HORA DO FINAL DO FATO: 25/02/2021 14:00

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO POLICIAL QUE ATENDEU A OCORRÊNCIA

POLICIAIS

NOME: MARCELO INSAURALDE ROCHA
FUNÇÃO: INVESTIGADOR
NÚMERO DE SÉRIE DA ARMA:

RG: 4257709
DISPENSOS EFETUADOS: 0



RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO: MARCELO INSAURALDE ROCHA

DELEGADO: IANE CARDOSO DO NASCIMENTO

Responsável pela Impressão: MARCELO INSAURALDE ROCHA. (6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 1 - 4

Impresso em 04/03/2021 às 16:16

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUDBL 6KZ56 4PX26 M77LK

DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



B.O. N: 2021/238377
(1 VERSAO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO



6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUAÇU - AVENIDA PARANÁ, 1199 - CENTRO.
(45) 35761400

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 2d54a3bc

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: TESTEMUNHA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 1442082	ÓRGÃO EXPEDIDOR:
NOME COMPLETO: FERNANDO LOURES SALINET FILHO	DATA DA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO: 05/07/1965	APELIDO:
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	NATURALIDADE: LONDRINA - PR
GÊNERO: MASCULINO	CPF: 71386025968
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3º. GRAU COMPLETO	ESTADO CIVIL: CASADO
Ocupação/Atividade: TABELIAO	
NOME DA MÃE: CARMEN TEREZINHA DE ABREU SALINET	
NOME DO PAI: FERNANDO LOURES SALINET	
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO	

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA JORGE SANWAIS	NÚMERO: 1685
COMPLEMENTO: AP501	
MUNICÍPIO/UF: FOZ DO IGUAÇU - PR	CEP:
PROXIMIDADES:	BAIRRO:
CELULAR: (45) 99104-3773	
TELEFONE COM DDD:	E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: PARDA	TIPO DE CABELO:	
COR DO CABELO:	BARBA:	BIGODE:
COR DOS OLHOS:		DENTADURA:
ALTURA ESTIMADA (CM): 175	PESO ESTIMADO (KG):	CONDIÇÃO FÍSICA: INTEGRO (A)
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:		
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:		

Responsável pela Impressão: MARCELO INSAURALDE ROCHA. (6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 2 - 4

Impresso em 04/03/2021 às 16:16



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



B.O. N: 2021/238377
(1 VERSÃO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUAÇU - AVENIDA PARANÁ, 1199 - CENTRO.
(45) 35761400

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 1d94alhc

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: TESTEMUNHA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 10229558 ÓRGÃO EXPEDIDOR: DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: JACKSON MARCELO DE SOUZA APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 01/11/1995 IDADE ESTIMADA: 25 NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA GÊNERO: MASCULINO CPF: 06834961909
GRAU DE INSTRUÇÃO: 3°. GRAU INCOMPLETO ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
NOME DA MÃE: JULIANA DANTAS DE SOUZA
NOME DO PAI: MACKSON MARCELO DE SOUZA
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA ARNO WELTER
COMPLEMENTO: CASA
MUNICÍPIO/UF: FOZ DO IGUAÇU - PR
PROXIMIDADES:
CELULAR: (45) 98418-2514
TELEFONE COM DDD:
ENDEREÇO COMERCIAL:
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:

NÚMERO: 522

CEP: 85853126

BAIRRO: PARQUE OURO VERDE

E-MAIL:

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA
COR DO CABELO:
COR DOS OLHOS:
ALTURA ESTIMADA (CM): 176
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:

TIPO DE CABELO:

BARBA:

PESO ESTIMADO (KG):

BIGODE:

DENTADURA:

CONDIÇÃO FÍSICA: INTEGRO (A)

Responsável pela Impressão: MARCELO INSAURALDE ROCHA. (6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 3 - 4

Impresso em 04/03/2021 às 16:16

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJDBL 6KZ56 4PX26 M77LK



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL



B.O. N: 2021/238377
(1 VERSÃO)
IMPRESSÃO COMPLETA
COMUNICAÇÃO DA OCORRÊNCIA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA UNIFICADO

6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU
FOZ DO IGUAÇU - AVENIDA PARANÁ, 1199 - CENTRO.
(45) 35761400

O boletim poderá ser reimpresso
Através do Portal: www.delegaciaeletronica.pr.gov.br
Utilizando o protocolo: 2094a3bc

RELAÇÃO DE ENVOLVIDOS

IDENTIFICAÇÃO DO ENVOLVIDO

SITUAÇÃO DO ENVOLVIDO: TESTEMUNHA

TIPO DE DOCUMENTO: CARTEIRA DE IDENTIDADE	UF: PR
Nº DO DOCUMENTO: 9458168	DATA DA EXPEDIÇÃO:
NOME COMPLETO: BRUNO HENRIQUE SALVATICO	APELIDO:
DATA DE NASCIMENTO: 19/07/1995	NATURALIDADE: FOZ DO IGUAÇU - PR
NACIONALIDADE: BRASILEIRA	CPF:
GRAU DE INSTRUÇÃO: 2º, GRAU COMPLETO	ESTADO CIVIL: SOLTEIRO
OCUPAÇÃO/ATIVIDADE: ESCRIVÃO	
NOME DA MÃE: ROSIMAR SALVATICO	
NOME DO PAI:	
PARENTESCO COM O ENVOLVIDO? NÃO	

ENDEREÇO/CONTATO

ENDEREÇO: RUA ITAMBE	NÚMERO: 226
COMPLEMENTO: CASA	
MUNICÍPIO/UF: FOZ DO IGUAÇU - PR	CEP:
PROXIMIDADES:	BAIRRO: NOVO HORIZONTE
CELULAR: (45) 99990-7504	
TELEFONE COM DDD:	E-MAIL:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
TELEFONE COMERCIAL COM DDD:	

CARACTERÍSTICAS FÍSICAS

COR DA CÚTIS: BRANCA	TIPO DE CABELO:	
COR DO CABELO:	BARBA:	BIGODE: DENTADURA:
COR DOS OLHOS:	PESO ESTIMADO (KG):	CONDIÇÃO FÍSICA: INTEGRO (A)
ALTURA ESTIMADA (CM): 165		
OUTRAS INFORMAÇÕES DAS CONDIÇÕES FÍSICAS:		
INFORMAÇÕES QUE AJUDEM A IDENTIFICAR OU LOCALIZAR A PESSOA:		

Responsável pela Impressão: MARCELO INSAURALDE ROCHA. (6.ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE FOZ DO IGUAÇU)

Este documento não contém emendas ou rasuras.

Página 4 - 4

Impresso em 04/03/2021 às 16:16

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJD BL 6KZ56 4PX26 M77LK



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR PÚBLICO E ANEXOS

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO

NESTA DATA FORA PROCEDIDO O REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO ESPECIFICADO ABAIXO, NO CAMPO "TIPO DA DISTRIBUIÇÃO", TENDO SIDO UTILIZADO PROGRAMA APROVADO E HOMOLOGADO PELA DOUTA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM CONFORMIDADE O CÓDIGO DE NORMAS.

DISTRIBUIÇÃO FAMÍLIA

PROCESSO: -



12345678

NATUREZA DA AÇÃO: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

REQUERENTE: 1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS - TABELIONATO SALINET - PR - REQUERIDO: O JUÍZO

Nº DE CONTROLE: 627 - 2021

LIVRO: 56

FOLHAS: 148

VARA FAMÍLIA: 1

JUSTIÇA GRATUITA: SIM

VALOR DA AÇÃO: 0,01

MOTIVO ISENÇÃO: DECRETO ESTADUAL 962/1.932

FUNREJUS: 0,00

CLASSE: 1199 - Pedido de Providências

TIPO DA DISTRIBUIÇÃO: SORTEIO

ASSUNTO: 10939 - INTIMAÇÃO / NOTIFICAÇÃO

CUSTAS DE DISTRIBUIÇÃO

VALOR DO VRC EM R\$	0,211	DISTRIBUIÇÃO	20,89
1ª CONTA	15,09	CALC. IMPOSTO	
BAIXA DISTRIBUIÇÃO	6,03	INCLUIDO 10%	0,00
BUSCA	18,33	AVERBAÇÃO	
CUSTAS EM VRC =	285,93	TOTAL	60,34

FOZ DO IGUAÇU, 16 de março de 2021

IRACI NAZARI

DISTRIBUIDOR PÚBLICO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PIVSZ J6L29 Y22UK P9Y3B





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DOCUMENTO DE ISENÇÃO
CUSTAS DO 1º GRAU

FOZ DO IGUAÇU

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Autor

Nome: **FOZ DO IGUAÇU - 1 TABELIONATO DE NOTAS**

CPF/CNPJ:

Nome Advogado:

Dados Bancários

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Ag./Cod. Cedente: **3162/730791-8**

Nº Documento: **00000000043276771-3**

Pacote Selecionado

Distribuição de Petições Iniciais

Receitas

Baixa ou retificação de distribuição para o foro judicial	R\$ 6,20
Busca foro judicial: Para cumprimento da reiteração ou repetição de pet. inic...	R\$ 18,85
Distribuição e/ou registro para o foro judicial e protocolo judiciário...	R\$ 21,48
Conta de qualquer natureza	R\$ 15,51
<i>Valor Total da Guia</i>	<i>(285,90 VRC) R\$ 62,04</i>

Campos

NOME COMPLETO DO AUTOR E DO RÉU: O MESMO

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO



2ª Via

Emitido em 16/03/2021

Valor da VRC: R\$ 0,217

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYLV ZL5WY CEA3U LC3RY





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
DOCUMENTO DE ISENÇÃO
CUSTAS DO 1º GRAU

FOZ DO IGUAÇU

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

Autor

Nome: **FOZ DO IGUAÇU - 1 TABELIONATO DE NOTAS**

CPF/CNPJ:

Nome Advogado:

Dados Bancários

Banco: **Caixa Econômica Federal**

Ag./Cod. Cedente: **3162/342290-9**

Nº Documento: **0000000043276772-1**

Receitas

Taxa Judiciária

R\$ 34,51

Valor Total da Guia

(159,03 VRC) R\$ 34,51

Campos

VALOR DA CAUSA: R\$ 0,01

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO PÚBLICO

2ª Via

Emitido em 16/03/2021



Valor da VRC: R\$ 0,217

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYLV ZL5WY CEA3U LC3RY





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE FOZ
DO IGUAÇU - PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 - 3º Andar - Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45)
3008-8198 - E-mail: FI-9VJ-E@tjpr.jus.br

Autos nº. 0006529-89.2021.8.16.0030

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ, que os originais dos documentos dos eventos
1.3, fls. 1 e 4 e documentos do evento 1.5 encontram-se arquivados em cartório.

O referido é verdade.

Foz do Iguaçu, 16 de março de 2021.

Danielle Kosciuk Muller
Analista Judiciária

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJSEP H8DDX H54AP F4AY3





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 - 3º Andar - Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3008-8198 - E-mail: FI-9VJ-E@tjpr.jus.br

Autos nº. 0006529-89.2021.8.16.0030

Processo: 0006529-89.2021.8.16.0030
Classe Processual: Pedido de Providências
Assunto Principal: Intimação / Notificação
Valor da Causa: R\$0,01
Polo Ativo(s): • FOZ DO IGUAÇU - 1 TABELIONATO DE NOTAS
Polo Passivo(s): • O JUÍZO

Vistos, etc.

Seja dado vista ao Ministério Público.

Após, imediatamente conclusos.

Intime-se. Diligências necessárias.

Foz do Iguaçu, *datado e assinado digitalmente*.

Sandra Tamara Gayer M.

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJTAJ HZ7Z2 T4W28 NREYD





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

Autos nº 6529-89.2021.8.16.0030

MM. Juíza:

1. Ciente o Ministério Público acerca dos documentos acostados à inicial.

2. Requer-se seja oficiado à autoridade policial informando que os documentos supostamente fraudados encontram-se depositados junto à serventia, à disposição para eventual diligência necessária ao deslinde da investigação.

Foz do Iguaçu, 26 de março de 2021.

MARCELO BORTOLINI
Promotor de Justiça

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ64L V3S4K TX2WE JX9QR





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
VARA DE REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL DE FOZ DO IGUAÇU - PROJUDI
Av. Pedro Basso, 1001 - 3º Andar - Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.863-756 - Fone: (45) 3008-8198 - E-mail: FI-9VJ-E@tjpr.jus.br

Autos nº. 0006529-89.2021.8.16.0030

Processo: 0006529-89.2021.8.16.0030
Classe Processual: Pedido de Providências
Assunto Principal: Intimação / Notificação
Valor da Causa: R\$0,01
Polo Ativo(s): • FOZ DO IGUAÇU - 1 TABELIONATO DE NOTAS
Polo Passivo(s): • O JUÍZO

Vistos, etc.

Acolho o parecer Ministerial de evento 11.1.

Oficie-se a Autoridade Policial acerca da existência dos documentos supostamente fraudados, os quais se encontram depositados junto a esta Serventia à disposição para eventuais diligências necessárias para fins de investigação.

Ainda, em razão do caráter preventivo do presente expediente administrativo contra atos de má-fé de terceiros, determino que a Sra. Escrivã comunique a Corregedoria Geral de Justiça para fins de adoção das medidas que entender pertinente, inclusive para fins de comunicação aos juízos.

Intime-se. Diligências necessárias.

Foz do Iguaçu, *datado e assinado digitalmente*.

Sandra Tamara Gayer M.

Juíza de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ6F4 Q9PKW G56BH QVAZU





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Av Pedro Basso, 1001 - Bairro ALTO SÃO FRANCISCO - CEP 85863-756 - Foz do Iguaçu - PR - www.tjpr.jus.br

REQUERIMENTO Nº 6567005 - FI-9VJ-E

SEI!TJPR Nº 0074601-66.2021.8.16.6000
SEI!DOC Nº 6567005

Prezado Senhor:

Por determinação da M.M. Juíza de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial desta Comarca de Foz do Iguaçu, **Dra. Sandra Tamara Gayer Martini**, encaminho a Vossa Senhoria cópia integral dos autos nº **0006529-89.2021.8.16.0030 de Ação de Pedido de Providências**, em que é requerente: **1º Tabelionato de Notas de Foz do Iguaçu**, para fins de adoção das medidas que entender pertinente, inclusive para fins de comunicação aos juízos.

Atenciosamente,

Giseli Maria Pereira Kosciuk
Escrivã



Documento assinado eletronicamente por **GISELE MARIA PEREIRA KOSCIUK, Escrivão da Vara de Família**, em 06/07/2021, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6567005** e o código CRC **0481C8D2**.